



Rua Coronel Alípio Dias, 620 – CEP: 13.720-109 – São José do Rio Pardo / SP – Fone: (19) 3682-9090
CNPJ: 59.901.454/0001-86 – Inscrição Municipal: 3582 – CNES: 2080923 – CREMESP: 901174

REPASSE À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Tambaú

Organização da Sociedade Civil: Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente

CNPJ: 59.901.454/0001-86

Endereço e CEP: Rua Coronel Alípio Dias, 620 - Centro - São José do Rio Pardo/SP - CEP: 13720-109

Responsável pela OSC: Edson Roberto Furlan

CPF: 283.811.818-87

Objeto do Termo de Convênio nº 02/2025: Transferência de recursos financeiros para realização de cirurgias eletivas de alta complexidade em ortopedia e neurocirurgia

Exercício: 2025

Origem dos Recursos (1): Municipal

Valor Recebido - Convênio Nº 02/2025	Municipal	R\$ 141.006,50
Valor de Aplicação Financeira	Municipal	R\$ -
Valor Total	Municipal	R\$ 141.006,50

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº de ordem	Data de Emissão	Especificação do Documento (NF)	Credor / CNPJ	Natureza da Despesa (Resumidamente)	Data de Pagamento	Número Documento de Pagamento / Tipo (TED, Cheque, etc). Conforme Extrato Bancário	Valor RS
1	05/11/2025	N.F Nº 951	Santa Casa de Miseric. Hospital São Vicente	Serviço Médico	13/11/2025	552.706.000.012.193	R\$ 19.110,00
2	05/11/2025	N.F Nº 952	Santa Casa de Miseric. Hospital São Vicente	Serviço Médico	13/11/2025	552.706.000.012.193	R\$ 10.590,00
3	05/11/2025	N.F Nº 953	Santa Casa de Miseric. Hospital São Vicente	Serviço Médico	13/11/2025	552.706.000.012.193	R\$ 17.050,00
4	13/11/2025	N.F Nº 967	Santa Casa de Miseric. Hospital São Vicente	Serviço Médico	17/11/2025	552.706.000.012.193	R\$ 19.110,00
5	04/12/2025	N.F Nº 997	Santa Casa de Miseric. Hospital São Vicente	Serviço Médico	09/12/2025	552.706.000.012.193	R\$ 32.710,00
6	04/12/2025	N.F Nº 1000	Santa Casa de Miseric. Hospital São Vicente	Serviço Médico	11/12/2025	34.040.081	R\$ 5.590,00
7	04/12/2025	N.F Nº 1001	Santa Casa de Miseric. Hospital São Vicente	Serviço Médico	11/12/2025	552.706.000.012.193	R\$ 29.510,00
8	23/12/2025	N.F Nº 1024	Santa Casa de Miseric. Hospital São Vicente	Serviço Médico	30/12/2025	552.706.000.012.193	R\$ 7.336,50
Total das Despesas:							R\$ 141.006,50

Número de documentos relacionados: 11

(1) Verba Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

Categoria ou Finalidade da Despesa	Período de Realização	Origem do Recurso (Fonte)	Valor Aplicado RS
Recursos humanos (5)			
Recursos humanos (6)			
Medicamentos			
Gêneros alimentícios			
Outros materiais de consumo			
Serviços médicos (*)	Novembro a dezembro/25	Recurso Municipal	R\$ 141.006,50



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

Categoria ou Finalidade da Despesa	Período de Realização	Origem do Recurso (Fonte)	Valor Aplicado R\$
Outros serviços de terceiros			
Locação de imóveis			
Locações diversas			
Utilidades públicas (7)			
Combustível			
Bens e materiais permanentes			
Obras			
Despesas financeiras e bancárias			
Outras despesas			
Saldo do Exercício Anterior			R\$ -
Total de despesas			R\$ 141.006,50
Valor Pactuado			R\$ 300.000,00
Diferença			R\$ 158.993,50
Devolução se houver			R\$ -

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

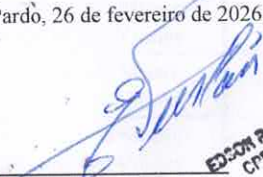
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

Data da Elaboração: São José do Rio Pardo, 26 de fevereiro de 2026.

Responsável:


Edson Roberto Furlan

Provedor

CPF: 283.811.818-87

EDSON ROBERTO FURLAN
CPF 283.811.818-87
PROV-DOR